



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Ementa: Designação do agente de contratação e equipe de apoio para conduzir licitações em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e a Lei Municipal 06/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Mario Antônio de Oliveira Rocha**, matrícula nº 117-2, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Bodocó, com a responsabilidade de executar os processos de licitação e contratação da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Art. 2º Constituir a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, composta pelos seguintes servidores:

- Ana Emília Miranda Albuquerque, matrícula nº 200-1
- Edvania Soares de Carvalho Bezerra, matrícula nº 35-2
- Carmem Lúcia Alves de Medeiros, matrícula nº 36-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bodocó em 02 de janeiro de 2024.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente